Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 349/2013

A SECRETÁRIA P/AS DEVIDAS PROVIDENCIAS
16/04/13
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade junto ao departamento competente para providenciar a compra de **Óculos Escuros** para os **Agentes de Fiscalização de Trânsito** deste município.

JUSTIFICATIVA

Este pedido aos **Agentes de Fiscalização de Trânsito** visa que ao utilizarem os óculos escuros os mesmo estão se protegendo contra a incidência de raios UVA e UVB e UVC para evitar danos aos olhos, o que é imprescindível para proteger a retina. Tanto cuidado tem lá suas razões, pois muitas complicações podem acontecer se a proteção não existir efetivamente e corretamente, como uma catarata ou alteração da retina. Os fatores de proteção solar dos **Óculos Escuros** servem para diminuir a quantidade de radiação que penetra nos tecidos oculares, causando danos cumulativos durante anos.

Assim, espero que a presente indicação se mostre oportuna para sensibilizar o Exmo.Sr. Chefe do Executivo Municipal para que este adote a providência aqui pretendida.

. . . . . .Câmara Municipal de Caieiras, 15 de abril 2013.

«Dr. PANELLI»
Vereador - PPS